

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA – ITANHANDU/MG
Lei Federal nº 8.069/90 – Lei Municipal nº 1.174/2019

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL CMDCA Nº001/2019 DE PROCESSO DE ESCOLHA
UNIFICADO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itanhandu-MG, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº 13.824 de 09 de maio de 2019, e demais deliberações, retifica:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Item 1.2, onde se lê:

O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e membros suplentes para composição do Conselho Tutelar do município de Itanhandu, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

Leia-se:

O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e membros suplentes para composição do Conselho Tutelar do município de Itanhandu, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

Item 2.2 , onde se lê:

No ato de inscrição o candidato deverá apresentar:

II. Certidões negativas civil e criminal expedidas pela Secretaria da Vara Única da Comarca de Itanhandu/MG.

Leia-se:

Item 2.2

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

II. Certidão negativa criminal e certidão negativa e/ou positiva civil expedidas pela Secretaria da Vara Única da Comarca de Itanhandu/MG.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA – ITANHANDU/MG
Lei Federal nº 8.069/90 – Lei Municipal nº 1.174/2019

4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA- INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Item 4.3. onde se lê:

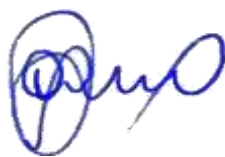
As inscrições ficarão abertas no período compreendido entre às 13h00 (treze horas) às 17h00 (dezessete horas) do dia 29/04/2019 ao dia 22/05/2019.

Leia-se:

Item 4.3. Considerando o disposto da Lei Federal 13.824 de 09 de Maio de 2019, e a Nota Técnica CNPG/GNDH N°: 08, de 13 de Maio de 2019. As inscrições serão prorrogadas entre às 13h00 (treze horas) às 17h00 (dezessete horas) do dia 31/05/2019.

As demais informações constantes no referido edital (Edital CMDCA N°: 001/2019) permanecem inalteradas.

Itanhandu/MG, 23 de Maio de 2019.



Carlos Gonçalves da Fonseca
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
ITANHANDU/MG